

DESPACHO nº 32/DG/2018

A Portaria nº 286-C/2014, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria nº 322/2016, de 16 de dezembro, define o modelo de gestão da quota portuguesa de sarda (*Scomber scombrus*) nas zonas 8c, 9 e 10 do Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM) e na divisão 34.1.1 do Comité das Pescas do Atlântico Centro-Este (CECAF).

A alínea b) do número 1 do artigo 2º, da referida Portaria, determina que 65% da quota de sarda disponível é atribuída às embarcações autorizadas a operar com arrasto, com malhagem 65-69 mm e/ou 70 mm, na zona 8c do CIEM, ao abrigo do Acordo Luso-Espanhol.

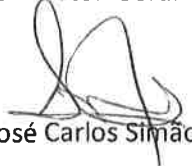
Considerando que a quota disponível de sarda para 2017 não foi totalmente utilizada, importa agora reafectar esse montante, pelo que de acordo com o número 1 do artigo 3º, da Portaria nº 286-C/2014, de 31 de dezembro, na sua atual redação, determino o seguinte:

1 - Para o ano de 2018, é alterada a repartição da quota de sarda, estabelecida no Despacho nº17/DG/2018 de 7 de março, passando cada uma das embarcações licenciadas para operar com arrasto na zona 8c do CIEM, a dispor da quota individual que consta do Anexo I, devendo as mesmas capturar, durante o primeiro semestre, pelo menos 80% da respetiva quota, na zona 8c do CIEM.

2 – Publicite-se na página da internet da DGRM.

Lisboa, 15 de maio de 2018

O Diretor-Geral



(José Carlos Simão)

ANEXO**EMBARCAÇÕES COM QUOTA ATRIBUÍDA QUE EXERCEM PESCA DIRIGIDA COM ARRASTO NA ZONA 8c**

PRT	NOME	MATRICULA	QUOTA (Kg)
PRT000020835	ALBAMAR	A-3504-C	147.375
PRT000021396	ASTER	L-2073-C	169.500
PRT000020224	BEIRA LITORAL	A-3437-C	185.497
PRT000022851	BRUTIMAR	L-2061-C	185.497
PRT000021156	CIDADE DE ALBUFEIRA	L-2081-C	185.497
ESP000024184	CRISTINA PEDROSA	L-2091-C	185.497
PRT000020956	DRACO	L-2074-C	121.054
PRT000021473	FIUZA	L-2085-C	185.497
PRT000001636	FOZ DA NAZARE	L-2046-C	175.439
PRT000001317	GONCALVES ZARCO	L-2065-C	185.497
PRT000001036	JUVENÍLIA	V-1010-C	185.497
PRT000001378	LUCIMAR	L-561-C	177.053
PRT000019412	MAR DA ERICEIRA	A-3330-C	185.497
PRT000020064	MAR DA GALEGA	L-2078-C	185.497
PRT000019811	MAR DE LAGOS	FF-1248-C	177.057
PRT000001023	MAR DE VIANA	L-2076-C	185.497
PRT000020935	MAR IBERICO	L-2045-C	185.497
PRT000020622	NOVOMAR	A-3473-C	185.497
PRT000001056	PENINSULA	L-2028-C	185.497
PRT000022828	ROAZ	L-2059-C	185.497
PRT000001334	SANTA ANITA	L-2079-C	170.971
PRT000019302	SANTA MÃE LAURA	L-2052-C	185.497
PRT000020848	SAO GONCALINHO	A-3484-C	185.497
PRT000019415	SARAMAGO	L-2087-C	185.497
PRT000019698	VELLIÑO	L-2084-C	131.750
PRT000019421	ZODIACO	A-3336-C	185.497